



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.249, de 11 de abril de 2022

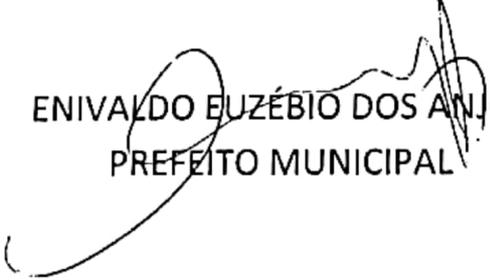
**DISPÕE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETH TRZOSEKI
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**Art. 1º A Escola Municipal Elizabeth Trzoseki da Silva, passa a ser denominada
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL
ELIZABETH TRZOSEKI DA SILVA.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.**

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 11 de abril de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL